

PARECER Nº. /2014

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO
E DIREITOS HUMANOS.

PROJETO DE LEI Nº. 58/2014

AUTOR: VEREADOR ALINO COELHO E OUTROS

RELATOR: VEREADOR PAULO DO SAAE

Relatório

De iniciativa do Vereador alhures mencionado, o Projeto de Lei nº 58/2014 tem o objetivo de alterar a Lei Municipal 2.147 de 15 de setembro de 2014.

Fundamentação

Os vereadores que alavancaram a presente proposição tem competência para fazê-lo com supedâneo no artigo Art. 45 inciso II do Regimento Interno o qual abaixo transcrevo:

Art. 45. São direitos do Vereador, uma vez empossado, além de outros previstos neste Regimento:

II - apresentar proposições, discutir e deliberar sobre matéria em tramitação;

Diante disso tudo, não enxergo qualquer empecilho para que seja a matéria aprovada por esta Casa Legislativa.

Dessa forma, concluída a tramitação normal do Projeto de Lei nº. 58/2014, necessitará ele de retornar à esta CLJRDH para que seja dada forma à matéria, pois o mesmo está devidamente adequado segundo a técnica

legislativa para correção de eventuais erros de linguagem, defeitos ou erros materiais, estando assim em conformidade com o disposto no art. 275 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Conclusão

Ante o exposto, o projeto de Lei nº. 58/2014 preenche os requisitos legais, e em razão disso, voto favorável à sua aprovação.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 01 de dezembro de 2014.

VEREADOR PAULO DO SAAE

Relator Designado